



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**RPA
Nº 1619**

NUP
Nº 64241.007843/2025-43

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: VALTEMBERG LOPES COSTA MAR [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de SETEMBRO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

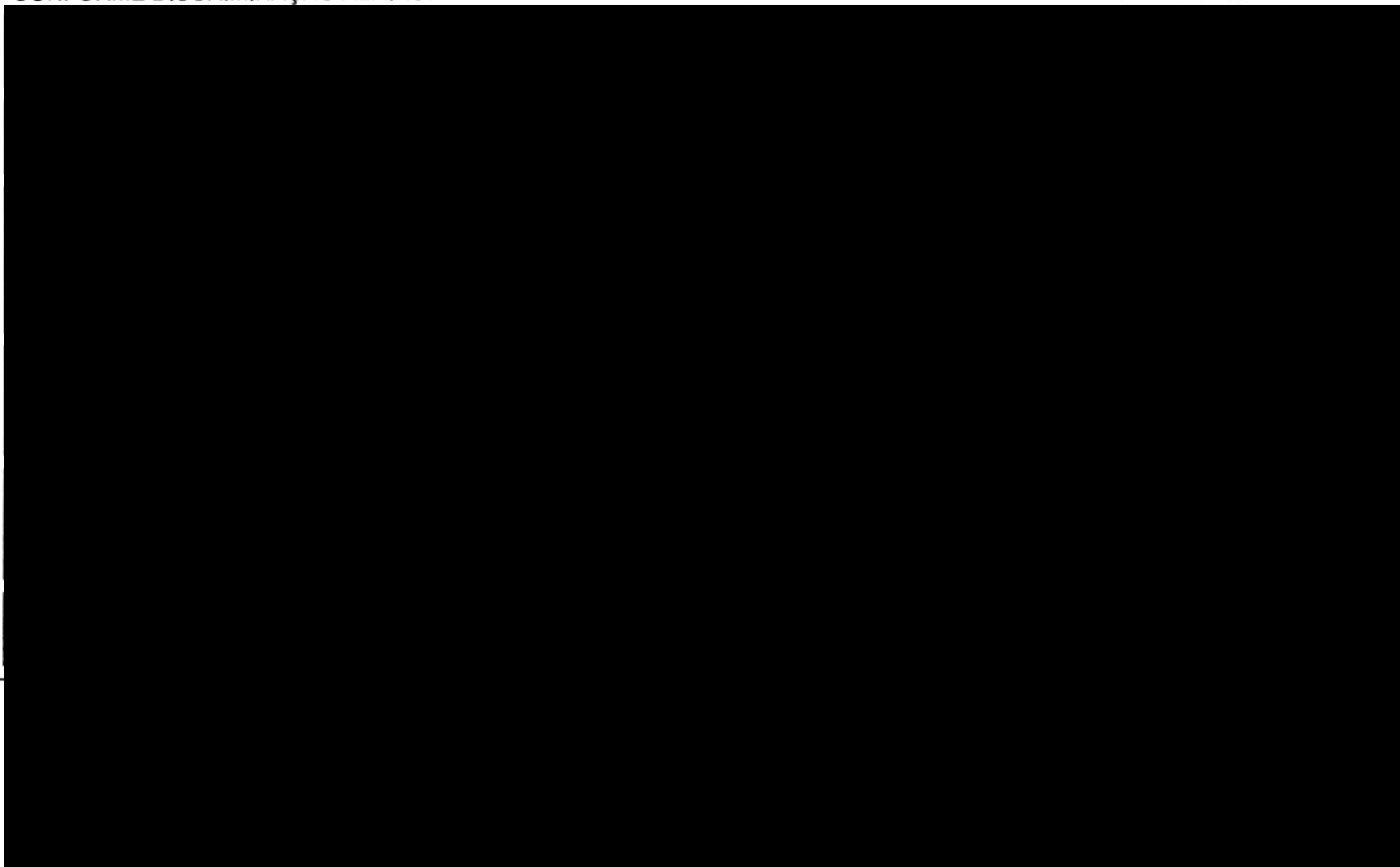
RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1619	09/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.435,36
(seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

LQ/PAGAMENTO - PF NATAL-RN, 23 de outubro de 25

130342/00001

20 25 NE 8

20 25 RP 1

20 25 NS 6

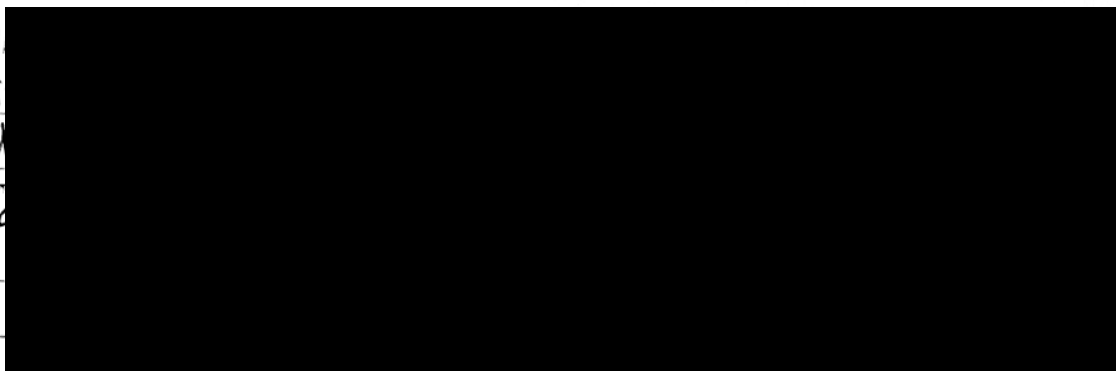
20 ___ OP ___

20 ___ GP ___

20 ___ NS ___

20 ___ OB ___

20 ___ NS ___



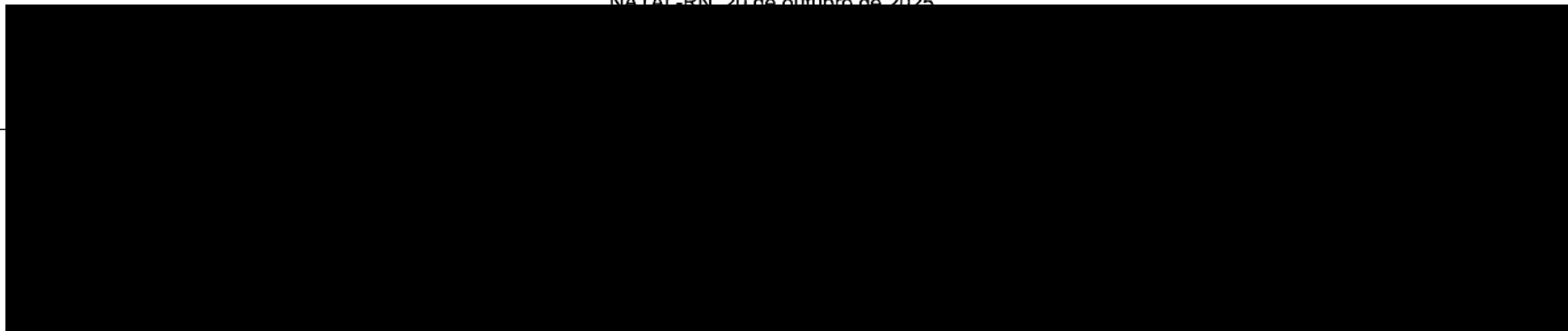


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

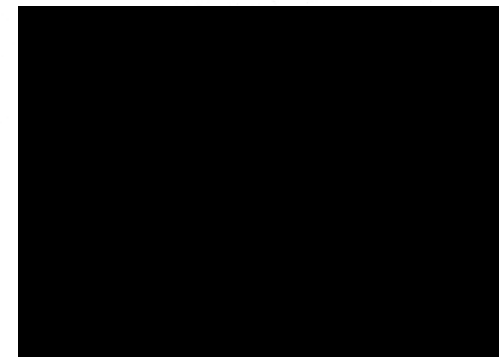
MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
CARAÚBAS	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	16	9.6	12.30	1	40.0	393,600
	[REDACTED]	[REDACTED]	(56) 0.80	20	12	12.30	1	56.0	551,040
	[REDACTED]	[REDACTED]	9 0.80	15	9	12.30	1	56.0	551,040
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	15	9	12.30	1	53.0	521,520
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	15	9	12.30	1	14.0	137,760
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	19	11.4	12.30	1	14.0	137,760
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	18	10.8	12.30	1	41.0	403,440
	[REDACTED]	[REDACTED]	IVE 0.80	22	13.2	12.30	1 (2)	45.0	442,800
	[REDACTED]	[REDACTED]	HAR 0.80	20	12	12.30	1	55.0	541,200
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	14	8.4	12.30	1	47.0	462,480
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	20	12	12.30	1	38.0	373,920
	[REDACTED]	[REDACTED]	99668 0.80	20	12	12.30	1	52.0	511,680
	[REDACTED]	[REDACTED]	0.80	10	6	12.30	1	40.0	393,600
	[REDACTED]	[REDACTED]	TO 0.80	11	6.6	12.30	1	49.0	482,160
	[REDACTED]	[REDACTED]	NEZ 0.80	14	8.4	12.30	1	54.0	531,360
Total do Município:			-	249	149.4	-	15 (16)	-	6.435,36
Total:			-	249	149.4	-	15 (16)	-	6.435,36

NATAL-RN, 20 de outubro de 2025





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - CONTINUAÇÃO



Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025

23	Qtd carradas previstas
15	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
08	Qtd carradas que não foram entregues (X)

Motorista:

Placa:

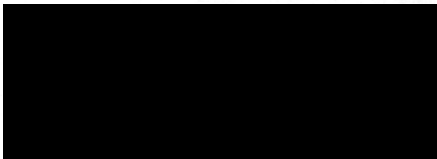
Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manan	Ário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22405222	10/09/2025 10:04	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47908	BORRACHA	
2	22406786	10/09/2025 13:36	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	84111	RIACHO DO MULATO 2	
3	22408921	11/09/2025 07:01	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	173310	RIACHO GRANDE	
4	22410858	11/09/2025 11:23	Confirmado	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	58424	SAO FRANCISCO	30.75 Entrega com divergência distância Cadastral x di Real. Obs.: Entrega será apoi para o CMNE.
5	22412056	11/09/2025 15:41	Confirmado	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47458	SAO BRAZ	30.75 Entrega com divergência distância Cadastral x di Real. Obs.: Entrega será apoi para o CMNE.
6	22422005	16/09/2025 07:05	Confirmado	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	84110	ATOLEIRO	38.44 Conforme dados registr Sistema GPIPABrasil, existe deslocamento até o Ma cadastrado para a Cisterna, e o veículo permaneceu tempo sufi para carregamento do t Mas, durante o deslocamento para a re do Beneficiário, foi reali indevidamente, outro re cartão. Todos os demais critéri entrega (Ex.: visita ao i georreferenciado, Plane

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/09/2025 Até 30/09/2025



Emitido em 17/10/2025

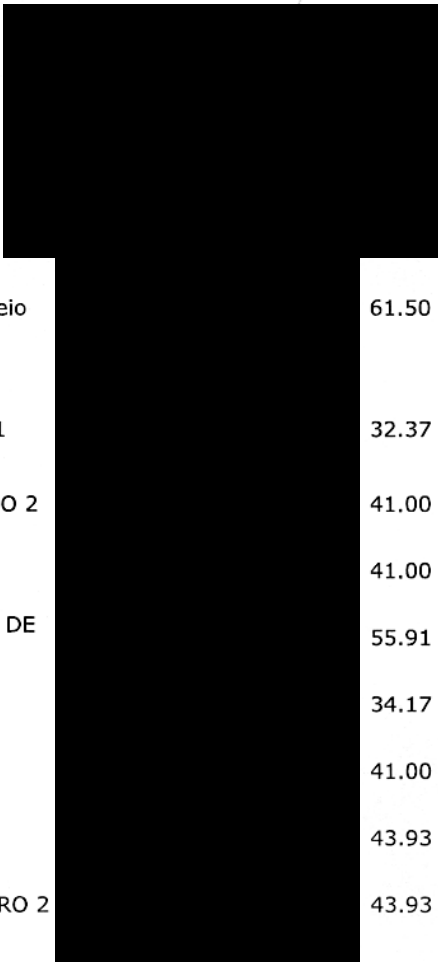
de
Entrega de água, confir
recebimento pelo Benef
etc), foram preenchidos
corretamente.
Provavelmente, o cartã
motorista estava próxim
coletor, ou o motorista
registro
incorretamente.

Obs.: Pipeiro foi ao Mar
05h04.

Entrega com divergênci
distância Cadastral x di
Real.

Obs.: Entrega será apoi
para o CMNE.

7	22425389	16/09/2025 10:38	Confirmado	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	175687	Sítio Baixa do Meio		61.50
8	22437124	16/09/2025 14:27	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	76252	LIVRAMENTO 1		32.37
9	22439226	19/09/2025 12:51	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	173305	CACIMBA DO MEIO 2		41.00
10	22440108	19/09/2025 16:47	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	57666	FLORESTA		41.00
11	22441283	22/09/2025 07:29	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	175406	SITIO TIMBAUBA DE MINÉ		55.91
12	22451073	22/09/2025 11:43	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47463	RETIRO		34.17
13	22452220	24/09/2025 07:32	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	61175	LAJES		41.00
14	22464974	29/09/2025 07:04	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47946	SALAO		43.93
15	22469780	30/09/2025 07:42	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47950	VOLTA DO JUAZEIRO 2		43.93



ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	CARAÚBAS				PERÍODO:		01/09/2025 ATÉ 30/09/2025		
PIPEIRO:	[REDACTED]				CAP. PIPA M³:	12,30	MANANCIAL:		
PLACA:					TELEFONE OME:	(84)992139097	(2965) - CARAUBAS KM 101		
COR DO VEÍCULO:				NÚM. CARTÃO:	082253	DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097	LACRE DM:	80307
LOTE:	[REDACTED]						LACRE PIPA:	868	

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
47909	ABDERAMANT	[REDACTED]	2965	1306108	18	64	1												X																		R\$ 629,76	
84110	ATOLEIRO	[REDACTED]	2965	1305156	16	40	1										1		X																		R\$ 393,60	
61623	BELA VISTA 1	[REDACTED]	2965	1312956	20	48	1											X				X														R\$ 472,32		
47462	BELEM	[REDACTED]	2965	1305095	23	39	1																													R\$ 383,76		
47908	BORRACHA	[REDACTED]	2965	1305149	20	56	1								1																					R\$ 551,04		
173305	CACIMBA DO MEIO 2	[REDACTED]	2965	8842050	15	56	1																1													R\$ 551,04		
57666	FLORESTA	[REDACTED]	2965	1304906	15	53	1																		1											R\$ 521,52		
84122	JOSE SOTERO 2	[REDACTED]	2965	1055969	20	46	1								1																					R\$ 452,64		
61175	LAJES	[REDACTED]	2965	1304692	15	14	1																							1						R\$ 137,76		
76252	LIVRAMENTO 1	[REDACTED]	2965	1304708	19	14	1															1														R\$ 137,76		
47912	OLHOS DAGUA	[REDACTED]	2965	9268866	12	53	1																	1												R\$ 521,52		
57663	PIRAQUIRA	[REDACTED]	2965	0339197	9	41	1												X																	R\$ 403,44		
47463	RETIRO	[REDACTED]	2965	1305071	18	41	1																						1							R\$ 403,44		
75470	RIACHO DA ESPERANÇA	[REDACTED]	2965	1306061	16	49	1												X																	R\$ 482,16		
84111	RIACHO DO MULATO 2	[REDACTED]	2965	1306276	22	45	1								1																					R\$ 442,80		
173310	RIACHO GRANDE	[REDACTED]	2965	1060284	20	55	1																													R\$ 541,20		
47946	SALAO	[REDACTED]	2965	1304999	14	47	1																												1	R\$ 462,48		
47458	SAO BRAZ	[REDACTED]	2965	1305002	20	38	1																													R\$ 373,92		
58424	SAO FRANCISCO	[REDACTED]	2965	1306047	20	52	1																													R\$ 511,68		
47962	SERROTE VERMELHO 1	[REDACTED]	2965	1306344	15	23,9	1																													R\$ 225,18		

629,76
393,60
472,32
383,76

551,04

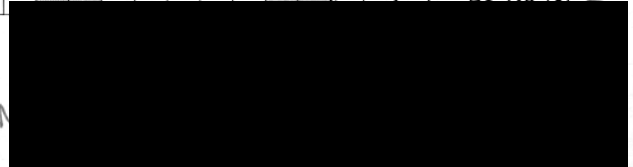
521,52
403,44

482,16

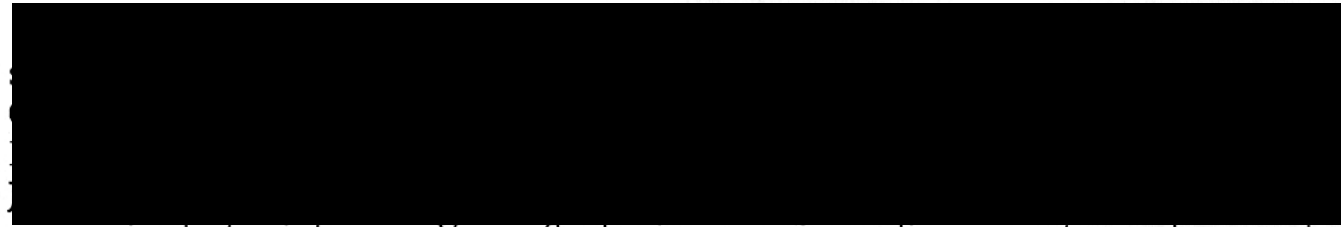
511,68
225,18

CARRADAS COM DATA DIVERGENTE DO ESTADAMENTO POR MOTIVO DE REMANEJAMENTO

O = CARRADA CONSTATADA / X = CARRADA NÃO EN



Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
Assunto: Esclarecimentos por falta de entrega de carradas (pessoa física)



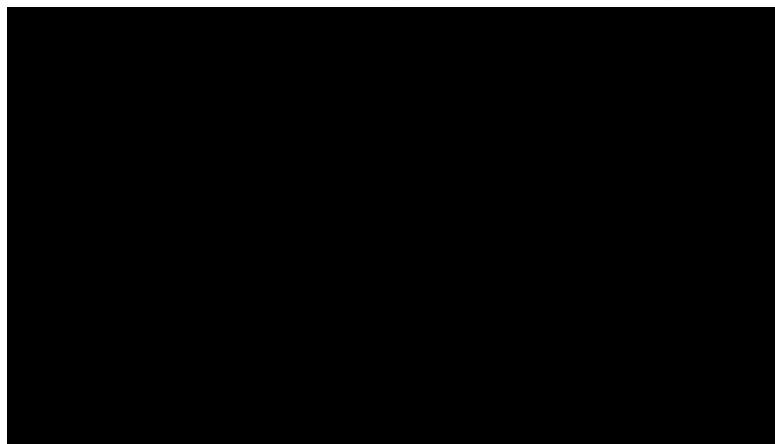
por meio deste, informar Vossa Senhoria que não realizou a entrega de carrada mencionada abaixo, pelo seguinte motivo:

No dia 17/09 o motorista amanheceu com uma irritação nos olhos e não estava com condições de realizar as entregas. (atestado médico no drive)

GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR	DATA ENTREGA
61623	BELA VISTA 1		17/09/2025
57663	PIRAQUIRA		17/09/2025
75470	RIACHO DA ESPERANÇA		17/09/2025
47909	ABDERAMANT		18/09/2025
47462	BELEM		18/09/2025
47962	SERROTE VERMELHO 1		18/09/2025

2. Sem mais, solicito vossa prestimosa atenção e compreensão.

Natal/RN, 01 de outubro de 2025.



REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1.

[REDACTED]

do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	COD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
10/09/2025	84122	JOSE SOTERO 2	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

A carrada estava planejada para o dia 08/09, no entanto o pipeiro só teve acesso a planilha no dia 09/09 e o setor autorizou a entrega no dia 10/09. No dia acima mencionado o motorista seguiu todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário. No entanto, a carrada foi rejeitada automaticamente pelo sistema GPIPABRASIL com a seguinte informação: **“Entrega em horário não autorizado”**.

Em contato com o Sistema GPIPABRASIL, por meio do número 0800 602 2101, no protocolo 250904614, a atendente informou que a carrada foi rejeitada automaticamente pelo sistema, uma vez que a leitura do cartão no manancial ocorreu antes das 5h, horário mínimo autorizado para registro e que a confirmação da carrada estaria a critério da OME.

Cumprе esclarecer que a coleta da água no manancial foi registrada com uma antecedência de **apenas 4 minutos e 1 segundo (04:56:59)** em relação ao horário permitido pelo sistema, o que caracteriza um descompasso de natureza meramente operacional, sem qualquer indício de má-fé ou tentativa de burlar o sistema.

Tal registro antecipado decorreu de fatores externos, especialmente o elevado fluxo de veículos no manancial, que resulta em filas e acúmulo de caminhões, submetendo os motoristas a um ambiente de pressão e execução rápida das atividades, o que pode ocasionar lapsos pontuais como o ora relatado.

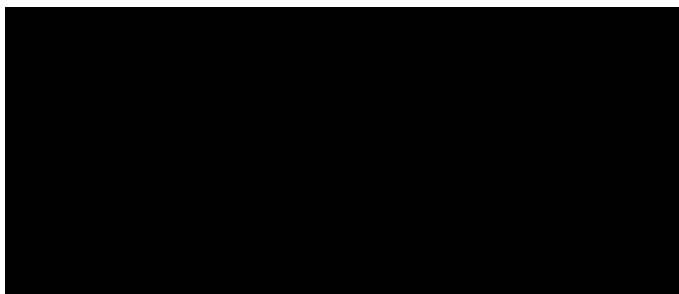
Ressalta-se que o abastecimento foi realizado com sucesso e que a prestação do serviço se deu em sua integralidade, sem prejuízo ao cronograma previsto na Ordem de Serviço ou ao beneficiário. Todo o processo de coleta, transporte e entrega foi executado conforme os parâmetros estabelecidos pelo programa.

Diante do exposto, requer:

- a) A revalidação da carrada que consta rejeitada automaticamente, uma vez que a entrega foi corretamente realizada, como tudo que já foi exposto.
- b) O pagamento integral pela carrada realizada, conforme as disposições contratuais vigentes, uma vez que o serviço foi prestado de acordo com o plano estabelecido.

3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 20 de setembro de 2025



REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1.

[REDACTED]

do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
19/09/2025	47912	OLHOS DAGUA	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

No dia acima mencionado o motorista seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário. No entanto ao tentar realizar a passagem do cartão do beneficiário o motorista teve dificuldades pois o equipamento não estava fazendo a leitura do cartão (vídeo da tentativa anexado ao drive do motorista). Diante disso, a carrada foi rejeitada pelo sistema GPIPABRASIL com a seguinte informação: **“Falta passar o cartão do beneficiário na cisterna”**.

Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, protocolo: 250904614 a atendente informou que o cartão da beneficiária pode estar danificado e orientou realizar a contestação para que a carrada fosse analisada pelo batalhão.

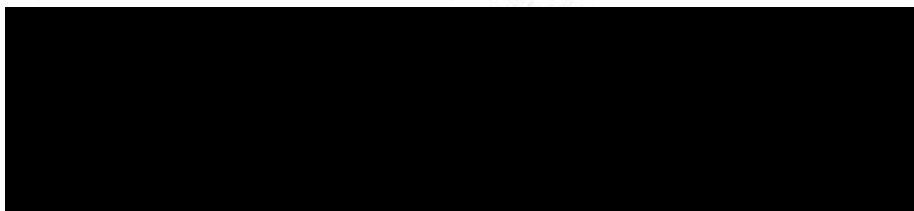
Vale destacar que o credenciado cumpriu rigorosamente todas as obrigações contratuais, realizando a entrega da água na localidade previamente designada, conforme ordem de serviço. O veículo estava devidamente cadastrado, inspecionado e apto para a execução do serviço e, o motorista utilizou o Cartão do beneficiário disponibilizado pelo apontador da cisterna cadastrada, o seu cartão de Motorista no Dispositivo de Monitoramento (DM), como exigido.

Diante do exposto, requer:

a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.

3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 20 de setembro de 2025



PROFESSORA

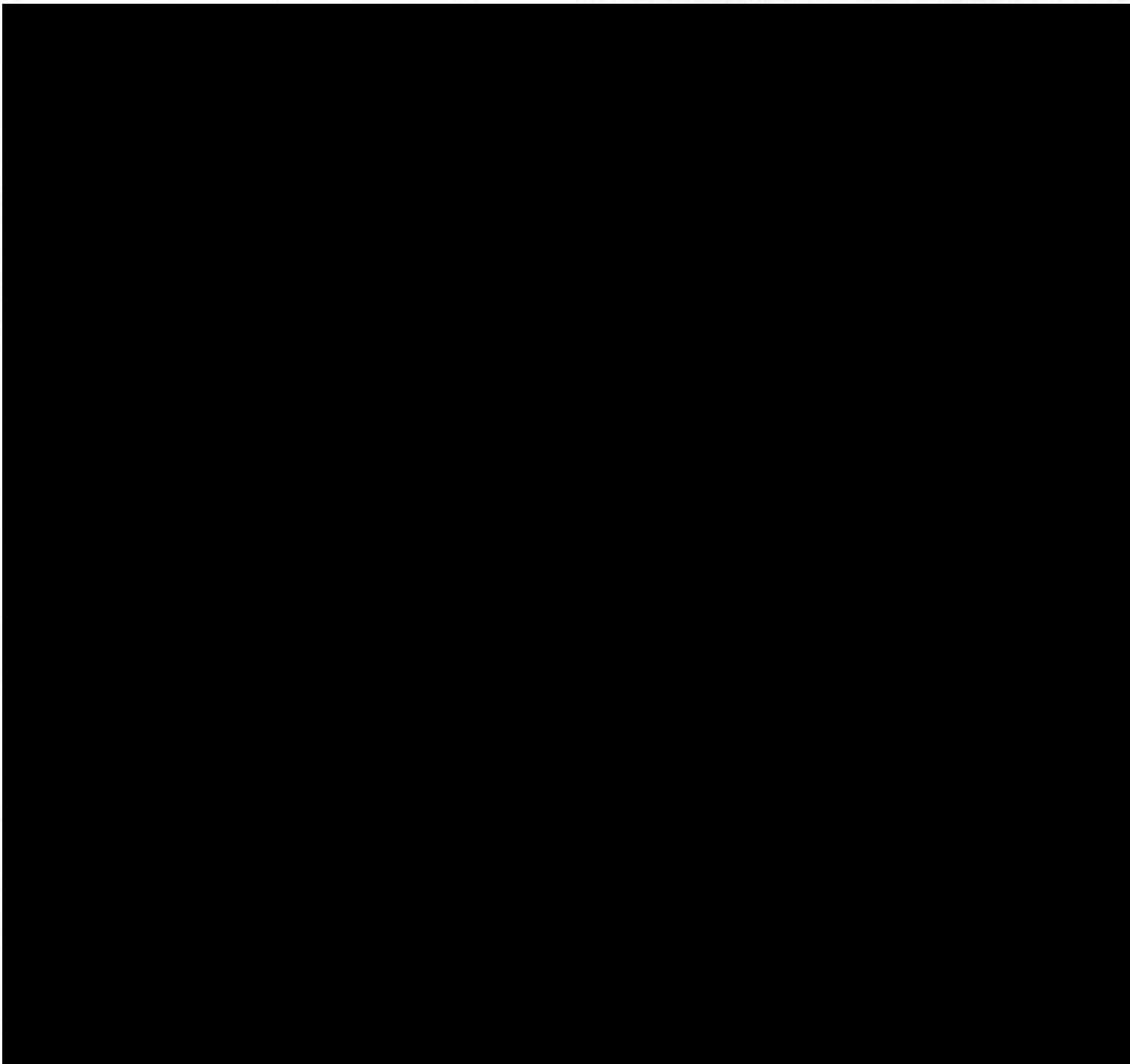
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento

O O
nome
casado

nº 097.507.234-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Luiz da Silva, 94, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, a quem confere amplos poderes de cláusula Ad Negotia, para representá-lo, perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interior e desistir de recursos, assinar etc. f. 1/1



Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15
 Usuário: ***.849.873-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

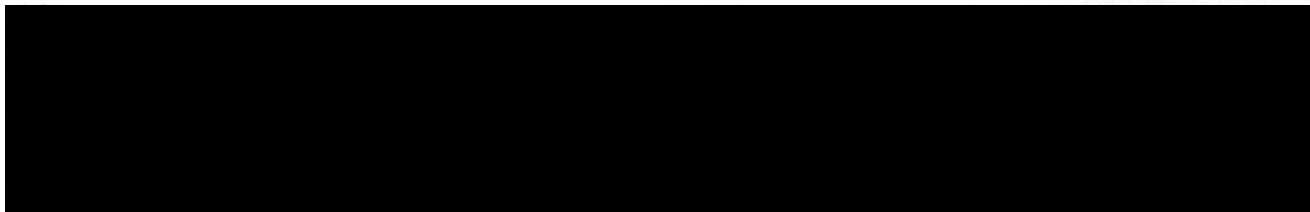
Ano	Tipo	Número
2025	NE	847

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
28/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	25.999,92	<i>valor 44.282,26</i>

Favorecido



Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição

CONT 330/2025 _ INEX 50/2026 _ 2025NC014173 DE 27AGO25 COTER _ UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL _ CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

CARAUBAS

Informação Complementar

16049207000502026 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:21	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

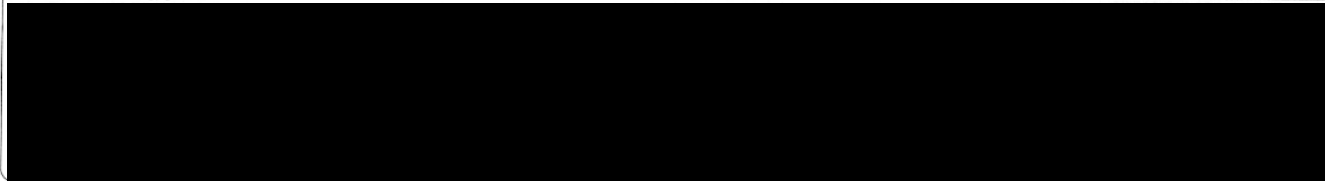
Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.999,92

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	25.999,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2025	Inclusão	0,48148	27.000,0000	12.999,96
17/09/2025	Reforço	0,48148	27.000,0000	12.999,96

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:21	Alteração